



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XLIII - Cachoeiro de Itapemirim - Quarta - Feira - 08 de Abril de 2009 - Nº 3378

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 19.666

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PARA EXERCEREM CARGOS EM COMISSÃO, LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS – SEMO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores abaixo relacionados para exercerem os respectivos cargos em comissão, com vínculo e sem vínculo com a municipalidade, lotados na Secretaria Municipal de Obras, **a partir desta data**, sendo designados para prestarem serviços junto aos setores administrativos e de serviços da SEMO, fixando-lhes o vencimento mensal estabelecido em lei:

SERVIDOR	CARGO	Vínculo
Cristina Conde Moura Pereira	Assistente Técnico de Serviços	Sem vínculo
José Reynaldo Cordeiro Siqueira Júnior	Encarregado de Serviços e Obras	Com vínculo

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 01 de abril de 2009.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 19.667

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, do cargo em comissão, sem vínculo, de Consultora Interna em Gestão Pública Municipal, a servidora **RILDA LOPES DA SILVA NERY**, com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES, **a partir de 26 de março de 2009**.

Cachoeiro de Itapemirim, 01 de abril de 2009.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 19.668

DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DA NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PARA O EXERCÍCIO DE CARGOS EM COMISSÃO, LOTADOS NA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a nomeação dos servidores abaixo relacionados, para o exercício de cargos em comissão, lotados na Procuradoria Geral do Município - PGM, constantes dos Decretos mencionados, no período de 01 de abril de 2009 até 31 de julho de 2009.

Nº	Servidor	Decreto de nomeação
1	Aline Ramos Ferreira	19.268/09
2	Arleti Bravim	19.268/09
3	Carla Depes	19.269/09
4	Carlos Sapavini	19.268/09
5	Cristiano Tessinari Modesto	19.268/09
6	Débora Costa Santuchi.	19.268/09
7	Isabella Silva Ferreira Bersácula	19.268/09
8	Karla Denise Hora Fiório Carlette	19.382/09
9	Marco Aurélio Coelho	19.268/09
10	Poliana Bandeira Gomes	19.269/09
11	Viviane Lustosa Miranda Sperotto	19.268/09

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 01 de abril de 2009.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 19.669

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PARA EXERCEREM CARGOS EM COMISSÃO, LOTADOS NA

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

BRAZ BARROS DA SILVA
Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EDITADO pela:
 P.M.C.I. - Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim - ES.
 SEMASI – Secretaria Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos.
 Diretoria de Administração Geral.
 Gerência de Atos Oficiais.
 Rua Joaquim Vieira, 23 – Guandu
 Viva Shopping – 2º Andar
 Cachoeiro de Itapemirim – ES

PUBLICAÇÕES E CONTATOS (28) 3521-2001
 DIÁRIO OFICIAL (28) 3155-5203

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – PGM.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores abaixo relacionados para exercerem os respectivos cargos em comissão, com vínculo e sem vínculo com a municipalidade, lotados na Procuradoria Geral do Município, **a partir desta data**, sendo designados para prestarem serviços junto aos setores administrativos da PGM, fixando-lhes o vencimento mensal estabelecido em lei:

SERVIDOR	CARGO	Vínculo
Gilmar Neves Batista	Assistente Técnico de Serviços da PGM	Com vínculo
Lênin Volpato Gambarini	Assistente Técnico de Serviços da PGM	Sem vínculo
Maria Eugênia Silva Machado	Assessor Especial de Gestão	Sem vínculo
Juan Locatel Chipano	Assessor Especial de Gestão	Sem vínculo
Luciana Silva Contarini	Assistente Técnico de Serviços	Sem vínculo

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial, a nomeação da servidora *Luciana Silva Contarini*, no cargo em comissão, sem vínculo, de Gerente de Apoio Recursal, na PGM, constante do Decreto nº 19.498/09.

Cachoeiro de Itapemirim, 01 de abril de 2009.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 19.670

DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DA NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PARA O EXERCÍCIO DE CARGOS EM COMISSÃO, LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEMDEC.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a nomeação dos servidores abaixo relacionados, para o exercício de cargos em comissão, lotados na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico - SEMDEC, constantes do Decreto nº 19.288/09, no período de 01 de abril de 2009 até 31 de julho de 2009.

Servidor
Bethânia Coelho de Souza
Guilherme Frago de Almeida

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 01 de abril de 2009.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 19.671

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar os servidores abaixo relacionados, dos respectivos cargos em comissão, sem vínculo com a municipalidade, lotados na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico - SEMDEC, **a partir desta data**, conforme a seguir:

Servidor	Cargo
Firmino de Araújo Filho	Gerente de Projetos e Eventos
Hudson Dessaune da Silva	Gerente de Ciência e Tecnologia
Mauro Teixeira Júnior	Assistente Operacional de Serviços
Walter dos Anjos Oliveira	Assistente Operacional de Serviços
Geovany dos Santos Botelho	Assessor Especial de Serviços

Cachoeiro de Itapemirim, 01 de abril de 2009.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 19.672

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDORA PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – SEMDEC.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **ARIANE SCHIAVO DE ARAÚJO** para exercer o cargo em comissão, sem vínculo, de **Gerente de Crédito ao Empreendedor**, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico - SEMDEC, **a partir desta data**,

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 01 de abril de 2009.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 19.673

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar a servidora **REGINA CELI DE CARVALHO MONTEIRO** do cargo em comissão, com vínculo, de **Gerente de Publicidade e Propaganda**, com lotação na Secretaria Municipal de Comunicação Social – SEMCOS, **a partir de 01 de abril de 2009.**

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de abril de 2009.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal
DECRETO Nº 19.674

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL – SEMDER.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **WENDEL AMARAL FERREIRA** para exercer o cargo em comissão, sem vínculo, de **Gerente de Pecuária**, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural - SEMDER, **a partir de 16 de março de 2009**, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido pela Lei Municipal n° 5.800, de 28/12/2005.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de abril de 2009.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 19.675

DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DA NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PARA O EXERCÍCIO DE CARGOS EM COMISSÃO, LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a nomeação dos servidores relacionados em anexo, para o exercício de cargos em comissão, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, constantes dos Decretos mencionados, no período de 01 de abril de 2009 até 31 de julho de 2009.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de abril de 2009.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

RELACÃO ANEXA AO DECRETO Nº 19.675, DE 02/04/2009.

Nº	Servidor	Decreto de nomeação
1	Alexandro Silva Curitiba	19.445/09
2	Christiane Athayde Herkenhoff	19.442/09
3	Cláudio Augusto Priscival Gomes	19.333/09, alterado pelo 19.357/09
4	Elisa Barreto dos Santos Daróz	19.331/09
5	Emerson de Amorim Ribeiro	19.333/09
6	Fátima Perim Turini	19.331/09
7	Fernanda Siqueira Coelho	19.334/09
8	Geliésio Wanderley Furlan	19.333/09
9	Horminda Gonçalves Neta Grifo Rezende	19.353/09
10	Jacqueline de Souza Santos	19.334/09
11	Jacques Douglas Dias Coimbra	19.331/09
12	José Roberto Siqueira da Silva	19.454/09
13	Luciana Manzoli	19.333/09
14	Maria das Graças Motta Francisco	19.331/09
15	Marília Stanzani França	19.332/09
16	Meling Silva	19.334/09
17	Moacir Antonio Bonan	19.333/09
18	Regina Mara de Souza Justino	19.333/09
19	Ricardo Rody Vianna	19.442/09
20	Roberta Peixoto Gava	19.442/09
21	Rosemere Saloto Rocha	19.331/09
22	Sabrina de Oliveira Patrício	19.334/09
23	Salvador Pelicioni Vasconcelos	19.333/09
24	Terezinha Scarpini Candido	19.331/09
25	Victor Gomes Barbieri	19.331/09
26	Wolmar Faria Louzada	19.333/09

DECRETO Nº 19.676

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PARA EXERCEREM CARGOS EM COMISSÃO, LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores abaixo relacionados para exercerem os respectivos cargos em comissão, com vínculo e sem vínculo com a municipalidade, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, **a partir de 01 de abril de 2009**, fixando-lhes o vencimento mensal estabelecido em lei:

SERVIDOR	CARGO	Vínculo
Adriana Micênio Oliveira	Assistente Técnico de Serviços	Sem vínculo

Aline Lima Moreira Couto	Gerente de Orçamento e Finanças	Com vínculo
Delamário Dias Viana	Coordenador de Área do CCZ	Sem vínculo
Lydiane Frigulha Siero	Assistente Técnico de Serviços	Sem vínculo
Lúcia Helena Vieira Silva Brites	Assistente Técnico de Serviços	Sem vínculo
Maria Goreti Lobato Moreira	Assistente Técnico de Serviços	Com vínculo
Roberto Ferreira Povoá	Gerente de Vigilância Epidemiológica	Com vínculo
José Carlos Dias	Diretor de Gestão e Administração	Sem vínculo

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de abril de 2009.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal
DECRETO Nº 19.677

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **MAILA BARBIERI BRAVIM** para exercer o cargo em comissão, sem vínculo, de **Assistente Operacional de Serviços**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, sendo designada para prestar assistência junto aos setores administrativos da SEMUS, **a partir de 02 de fevereiro de 2009**, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido pela Lei Municipal nº 5.800, de 28/12/2005.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de abril de 2009.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 19.680

DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DA NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PARA O EXERCÍCIO DE CARGOS EM COMISSÃO, LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMDES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a nomeação dos servidores abaixo relacionados, para o exercício de cargos em comissão, lotados na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES, constantes dos Decretos mencionados, no período de 01 de abril de 2009 até 31 de julho de 2009.

Nº	Servidor	Decreto de nomeação
1	Claudinéia Soares Debona	19.314/09

2	Joventino Peterle	19.341/09
3	Moacyr Wagner Gomes Almeida	19.314/09
4	Paulo Henrique Silva Monteiro	19.396/09
5	Tânia Mara dos Santos	19.314/09
6	Tânia Maria Cunha Machado de Andrade	19.314/09

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de abril de 2009.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 19.681

DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DA NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA O EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E HABITAÇÃO - SEMUTHA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a nomeação do servidor **Gildo Abreu**, para o exercício do cargo em comissão, sem vínculo, de **Diretor de Geração de Rendas**, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho e Habitação – SEMUTHA, **no período de 01 de abril de 2009 até 31 de julho de 2009**, constante do Decreto nº 19.282/09.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de abril de 2009.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 19.683

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PARA EXERCEREM CARGOS EM COMISSÃO, LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMDES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores abaixo relacionados para exercerem os respectivos cargos em comissão, com vínculo e sem vínculo com a municipalidade, lotados na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES, **a partir de 01 de abril de 2009**, fixando-lhes o vencimento mensal estabelecido em lei:

SERVIDOR	CARGO	Vínculo
Cristiane Aragon Carpanedo	Assessor Especial de Gestão	Com vínculo

Soraya Lopes	Assistente Técnico de Serviços	Sem vínculo
--------------	--------------------------------	-------------

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de abril de 2009.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 19.684

DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DA NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PARA O EXERCÍCIO DE CARGOS EM COMISSÃO, LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - SEMSUR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a nomeação dos servidores relacionados em anexo, para o exercício de cargos em comissão, lotados na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR, constantes dos Decretos mencionados, no período de 01 de abril de 2009 até 31 de julho de 2009.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de abril de 2009.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

RELAÇÃO ANEXA AO DECRETO Nº 19.684, DE 02/04/2009.

Nº	Servidor	Decreto de nomeação
1	Alaor Martins Fim de Lacerda	19.291/09
2	Alexsander Duarte	19.291/09
4	Carlos Alberto da Silva Nascimento	19.291/09
5	Cláudia André de Sá Mesquita	19.456/09
6	Erenilda da Rosa	19.291/09
7	Eurico Kobi de Almeida	19.291/09
8	Evanildo Lima dos Santos	19.291/09
9	Flávio Coelho de Matos	19.289/09
10	Jaciane Pizetta Ferreira	19.291/09
12	José Pereira – De Palmira	19.291/09
13	Josué Peixoto	19.291/09
17	Marcos José do Nascimento Cruz	19.291/09
18	Maria da Penha Bellato	19.311/09

19	Maria do Carmo Rigor Mota	19.315/09
20	Paulo Antonio Xavier Bento	19.289/09
21	Paulo Henrique Santana	19.291/09
22	Romário Januário	19.362/09
23	Sérgio Moreno Rosa	19.289/09
24	Severino Alves	19.534/09
25	Valdezir Amâncio	19.291/09

DECRETO Nº 19.685

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PARA EXERCEREM CARGOS EM COMISSÃO, LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – SEMSUR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores abaixo relacionados para exercerem os respectivos cargos em comissão, sem vínculo com a municipalidade, lotados na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, **a partir de 01 de abril de 2009**, sendo designados para prestarem serviços junto aos setores de serviços da SEMSUR, fixando-lhes o vencimento mensal estabelecido em lei:

SERVIDOR	CARGO
Carla dos Santos Frauches	Assistente Operacional de Serviços
Elson Martins Costa	Encarregado de Serviços e Obras
Ely Escarpini	Assistente Técnico de serviços
Jurandir Marques de Azevedo	Encarregado de Serviços e Obras

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial, a nomeação do servidor *Elson Martins Costa*, no cargo em comissão, sem vínculo, de Gerente de Limpeza Pública, constante do Decreto nº 19.531/09, e a nomeação do servidor *Ely Escarpini*, no cargo em comissão, sem vínculo, de Gerente Sul de Serviços Municipais, constante do Decreto nº 19.392/09.

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de abril de 2009.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 19.686

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo de protocolo nº 11310/2009,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, do cargo em comissão, sem vínculo, de Assessor Especial para Assuntos de Agenciamento do Trabalhador, a servidora **JANAÍNA SANTOS ZARBINATO PAULINO**, com lotação na Secretaria Municipal de Governo – SEMGOV, **a partir de 01 de abril de 2009.**

Cachoeiro de Itapemirim, 03 de abril de 2009.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 19.687

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEME.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora **ROSIMAR BRANDÃO AMORIM** para exercer o cargo em comissão, com vínculo, de **Assistente Técnica de Serviços**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, sendo designada para prestar assistência junto aos setores administrativos da SEME, **a partir de 02 de março de 2009**, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido pela Lei Municipal nº 5.800, de 28/12/2005.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 03 de abril de 2009.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS

Prefeito Municipal

COMDECOM

FISCALIZAÇÃO PROCON

ESCALA ABRIL 2009

- 01/04 – EINSTEIN, HELÔ, JULIANA, MARCELO, NÁLIA, RICARDO E RODRIGO
- 02/04 – EINSTEIN, HELÔ, JULIANA, MARCELO, NÁLIA, RICARDO E RODRIGO
- 07/04 – EINSTEIN, HELÔ, JULIANA, MARCELO, NÁLIA, RICARDO E RODRIGO
- 08/04 – EINSTEIN, HELÔ, JULIANA, MARCELO, NÁLIA, RICARDO E RODRIGO
- 14/04 – EINSTEIN, HELÔ, JULIANA, MARCELO, NÁLIA, RICARDO E RODRIGO
- 15/04 – EINSTEIN, HELÔ, JULIANA, MARCELO, NÁLIA, RICARDO E RODRIGO
- 16/04 – EINSTEIN, HELÔ, JULIANA, MARCELO, NÁLIA, RICARDO E RODRIGO
- 17/04 – EINSTEIN, HELÔ, JULIANA, MARCELO, NÁLIA, RICARDO E RODRIGO
- 22/04 – EINSTEIN, HELÔ, JULIANA, MARCELO, NÁLIA, RICARDO E RODRIGO
- 23/04 – EINSTEIN, HELÔ, JULIANA, MARCELO, NÁLIA, RICARDO E RODRIGO
- 28/04 – EINSTEIN, HELÔ, JULIANA, MARCELO, NÁLIA, RICARDO E RODRIGO
- 30/04 – EINSTEIN, HELÔ, JULIANA, MARCELO, NÁLIA, RICARDO E RODRIGO

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 01 de abril de 2009.

GIUSEPPE PAULO VALLONI D'ETTORRES

Coordenador Municipal de Defesa do Consumidor

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS**

EXTRATO DE CONVÊNIO

ESPÉCIE: Convênio nº 019/2009.

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS – SEMASI, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUS.

CONVENIENTE: GRUPO DE APOIO AOS DOENTES DE AIDS “SOLIDÁRIOS PELA VIDA”.

OBJETO: Cooperação Financeira para manutenção da Casa de Apoio aos portadores de HIV e AIDS.

VALOR: R\$ 50.400,00 (cinquenta mil e quatrocentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Recursos provenientes do Convênio nº 12/2009 – Bloco Vigilância em Saúde/AIDS – Incentivo no âmbito do programa nacional, à conta da Dotação Orçamentária:

Órgão/Unidade: **16.02**, Programa de Trabalho: **10.302.0021.2.262**, Despesa: **3.3.50.43.87.00**

DATA DA ASSINATURA: 08/04/2009.

PRAZO: Até 31/12/2009.

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Adjunto, José Carlos Moysés Turbay – Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos, Márcia Alves Fardim Novaes – Secretária Municipal de Saúde e Adriana Pessim de Oliveira Fernandes – Presidente do GAASV.

PROCESSO: Prot nº 11.888/2009.

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

FOZ DE CACHOEIRO S.A.

CNPJ nº 02.628.150/0001-70

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas: em atendimento aos preceitos legais e estatutários, a diretoria de Foz de Cachoeiro S.A., tem a satisfação de submeter à apreciação de V. Sas. as Demonstrações Financeiras, acompanhadas de suas correspondentes Notas Explicativas relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2008. Ficamos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários. Cachoeiro de Itapemirim-ES, 08 de abril de 2009.

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO (Em milhares de reais)

Ativo	2008	2007	Passivo e patrimônio líquido	2008	2007
Circulante			Circulante		
Disponibilidades.....	321	25	Fornecedores.....	1.233	1.395
Aplicações financeiras.....	423	485	Salários e encargos sociais.....	581	572
Contas a receber (Nota 4).....	6.378	5.819	Empréstimos e financiamentos (Nota 7).....	5.293	7.958
Adiantamento a fornecedores.....	43	17	Impostos e contribuições a recolher (Nota 8).....	844	576
Estoques.....	236	242	Imposto de renda e contribuição social.....	183	782
Demais ativos circulantes.....	155	232	Juros sobre capital próprio.....	1.106	-
	7.556	6.820	Dividendos.....	1.477	108
			Demais contas a pagar.....	91	56
				10.808	11.447
Não Circulante			Não Circulante		
Depósitos judiciais.....	37	26	Financiamentos (Nota 7).....	1.761	4.143
Demais realizáveis a longo prazo.....	125	-	Empréstimos de sócios.....	-	4.029
	162	26	Contas a pagar a acionista.....	443	-
Imobilizado (Nota 5).....	32.900	33.885	Impostos e contribuições parcelados.....	245	296
Intangível (Nota 6).....	33.503	-		2.449	8.468
	66.403	33.885			
Total do ativo.....	74.121	40.731	Patrimônio líquido	44.531	7.576
			Capital social.....		
			Reserva de capital.....	31	31
			Reserva de lucros.....	16.302	13.210
				60.864	20.816
			Total do passivo e patrimônio líquido.....	74.121	40.731

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO (Em milhares de reais)

	Capital	Reservas de lucros				Lucros acumulados	Total
		Reserva de capital	Legal	Investimentos	Lucros a distribuir		
Em 1º de janeiro de 2007.....	7.576	31	490	7.842	-	-	15.939
Lucro líquido do exercício.....	-	-	-	-	-	4.924	4.924
Apropriação às reservas de lucros.....	-	-	246	4.631	-	(4.877)	-
Destinação do lucro						(47)	(47)
Dividendos propostos.....	-	-	-	-	-	-	-
Em 31 de dezembro de 2007.....	7.576	31	736	12.473	-	-	20.816
Lucro líquido do exercício.....	-	-	-	-	-	5.761	5.761
Aumento de capital por incorporação em dezembro.....	36.955	-	-	-	-	-	36.955
Apropriação às reservas de lucros.....	-	-	288	-	2.804	(3.092)	-
Destinação do lucro						(1.301)	(1.301)
Juros sobre capital próprio.....	-	-	-	-	-	(1.367)	(1.367)
Dividendos propostos.....	-	-	-	-	-	-	-
Em 31 de dezembro de 2008.....	44.531	31	1.024	12.473	2.804	-	60.864

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2008 E DE 2007 (Em milhares de reais)

1. Contexto operacional - A Companhia tem por objeto social a captação, tratamento e distribuição de água, coleta e tratamento de esgotos sanitários, atuando no perímetro urbano do município de Cachoeiro de Itapemirim, interior do Estado do Espírito Santo, mediante concessão, obtida em 14 de julho de 1998, com duração prevista inicialmente de 30 anos, podendo ser prorrogada por mais 20 anos. Em 12 de junho de 2006 em aditivo assinado pelo Poder concedente e a Companhia, a duração da concessão foi aumentada para 37 anos e seis meses a partir da data da assinatura (14 de julho de 1998). Tal alteração visou promover o equilíbrio econômico financeiro do contrato de concessão, não comprometendo a possibilidade de prorrogação do contrato conforme descrito acima. Em 19 de agosto de 2008, o controle acionário da Companhia, anteriormente exercido pelos acionistas Agua Branca Participações S.A. e Cepemar Administração e Participações Ltda., foi transferido para a empresa Saneamento Brasil Participações e Investimentos S.A. - SBPI, através da compra da totalidade das ações de emissão da Água de Cachoeiro S.A. Foram obtidas as anuências do Poder Concedente - Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, da AGERSA - Agência Municipal de Regulação de Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim e do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES para a alteração societária conforme descrita no parágrafo anterior. Em 31 de dezembro de 2008 foi realizada uma Assembleia Geral Extraordinária, que dentre outras coisas, modificou a razão social da companhia de Água de Cachoeiro S.A. para Foz de Cachoeiro S.A. e aprovou a alteração do Estatuto Social.

2. Alterações na lei das sociedades por ações - Em 28 de dezembro de 2007 foi sancionada a Lei nº 11.638, alterada pela Medida Provisória nº 449, de 4 de dezembro de 2008, que modificaram e introduziram novos dispositivos à Lei nº 6.404/76 (Lei das Sociedades por Ações). As principais alterações, entre outras, que poderão afetar as demonstrações contábeis da Companhia, estão relacionadas a seguir e serão obrigatoriamente seguidas pelas Sociedades por Ações e pelas Sociedades de grande porte, a partir dos exercícios financeiros encerrados após 1 de janeiro de 2008:

a. Eliminação da obrigatoriedade da apresentação da demonstração das origens e aplicações de recursos e sua substituição pela demonstração dos fluxos de caixa; **b.** Criação do grupo do intangível no ativo permanente e inclusão no ativo imobilizado de ativos decorrentes de operações que transferem à companhia os benefícios, os riscos e o controle desses bens independente de ter ocorrido ou não a transferência de propriedade. **c.** Ajuste a valor presente dos elementos decorrentes de ativos e passivos a longo prazo sem a incidência de encargos, quando houver efeito relevante. **d.** Obrigatoriedade de se avaliar periodicamente o grau de recuperação dos valores registrados no imobilizado, intangível e diferido. Os efeitos das principais alterações da legislação societária nas demonstrações contábeis da companhia não são relevantes.

3. Principais práticas contábeis - As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com os princípios contábeis previstos na legislação societária brasileira. Os princípios e procedimentos contábeis mais significativos adotados podem ser resumidos como segue: **(a) Apreciação do resultado** - O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime contábil de competência de exercícios. **(b) Ativos circulante e não circulante** - **Caixa e equivalentes de caixa** - Caixa e equivalentes de caixa incluem dinheiro em caixa, depósitos bancários, investimentos de curto prazo de alta liquidez e com risco insignificante de mudança de valor. **• Estoques** - Os estoques de materiais são valorizados ao menor entre o custo médio de aquisição e o valor líquido de realização, e estão classificados no ativo circulante. **• Demais ativos** - São demonstrados pelos valores de custo ou realização, dos dois o menor, e incluem, quando

aplicável, as variações monetárias e os rendimentos proporcionais auferidos.

• Imobilizado - Compreendem principalmente estações de tratamento e escritórios e são demonstrados pelo custo histórico de aquisição, corrigidos monetariamente até 31 de dezembro de 1995. A depreciação é calculada pelo método linear, de acordo com as taxas divulgadas na Nota 5. Terrenos não são depreciados. Ganhos e perdas em alienações são determinados pela comparação dos valores de alienação com o valor contábil e são incluídos no resultado. **(c) Intangível** - O Agio decorrente da cisão parcial da Saneamento Brasil Participações e Investimentos S.A. - SBPI com reversão de parcela definida para a Água de Cachoeiro S.A., possui o fundamento econômico definido em perspectiva de rentabilidade futura e será amortizado no prazo de 5 anos, a partir de 2009. **(d) Passivos circulante e não circulante** - São demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis e acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias proporcionais incorridos.

4. Contas a receber

	2008	2007
Clientes residenciais.....	4.564	4.327
Clientes comerciais.....	1.076	940
Clientes públicos.....	435	210
Clientes industriais.....	263	217
Clientes mistos.....	422	422
	6.760	6.116
Provisão para créditos de liquidação duvidosa.....	(382)	(297)
	6.378	5.819

A provisão para créditos de liquidação duvidosa representa a expectativa da administração com perdas na realização de seus créditos.

5. Imobilizado

	Taxa anual de depreciação (%)	Custo	Depreciação	Líquido	2008	2007
Obras civis.....	4	18.873	(3.889)	14.984	15.506	15.506
Redes de distribuição.....	4 a 5	18.340	(4.264)	14.076	14.260	14.260
Máquinas e equipamentos.....	10	6.042	(3.493)	2.549	3.177	3.177
Móveis e utensílios.....	10	293	(166)	127	123	123
Veículos.....	20	286	(278)	8	23	23
Equipamentos e sistemas de informática.....	20	3.088	(2.881)	207	381	381
Outros.....	0 e 10	221	(3)	218	219	219
Obras em andamento.....		732	-	732	196	196
		47.875	(14.974)	32.901	33.885	33.885

• A Companhia não reconheceu a perda de substância econômica dos bens do ativo imobilizado por depreciação até o exercício findo em 31 de dezembro de 2000, no montante de R\$ 550. • A Companhia vem adotando o procedimento contábil de lançar os encargos financeiros de financiamentos vinculados à construção de seu imobilizado em formação - obras em andamento, diretamente ao resultado dos exercícios. O efeito líquido dos fatos acima descritos não é significativo para as demonstrações contábeis analisadas em seu conjunto. • Por ocasião da Concessão obtida em 14 de julho de 1998, foram disponibilizados para a companhia um conjunto de bens denominados reversíveis que seriam objeto de utilização para os seus objetivos sociais. Tais bens devem ser devolvidos ao Poder Concedente ao final da Concessão ou substituídos com a correspondente devolução no prazo de decorrência da mesma. Em 14 de julho de 1998 foi feita uma relação física de tais bens não sendo, no entanto atribuído valores aos

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO (Em milhares de reais)

	2008	2007
Receita bruta dos serviços prestados.....	35.387	32.629
Deduções de vendas (substancialmente PIS e COFINS).....	(3.553)	(3.264)
Receita líquida das vendas de serviços.....	31.834	29.365
Custos das vendas e dos serviços vendidos.....	(15.248)	(14.424)
Lucro bruto.....	16.586	14.941
Receitas (despesas) operacionais		
Despesas com pessoal.....	(2.740)	(2.554)
Despesas financeiras, líquidas.....	(544)	(1.173)
Gerais e administrativas.....	(3.648)	(2.177)
Despesas tributárias.....	(1.629)	(1.638)
	(8.561)	(7.542)
Lucro operacional.....	8.025	7.399
Receitas (despesas) não operacionais.....	(46)	(13)
Lucro antes da contribuição social e do imposto de renda.....	7.979	7.386
Imposto de renda e contribuição social.....	(2.218)	(2.462)
Lucro líquido do exercício.....	5.761	4.924
Lucro líquido por ação do capital social - R\$.....	2,28	4,80

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO (Em milhares de reais)

	2008	2007
Fluxo de caixa da atividade operacional		
Lucro líquido exercício.....	5.761	4.924
Ajustes para reconciliar o lucro líquido		
Variações monetárias de longo prazo.....	13	49
Depreciação.....	2.565	2.586
Valor residual de ativo imobilizado baixado.....	264	13
Lucro líquido ajustado.....	8.603	7.572
Variação de ativos e passivos		
Contas a receber.....	(559)	(495)
Adiantamento a fornecedores.....	(26)	(235)
Estoques.....	6	214
Demais ativos circulantes.....	82	(46)
Fornecedores.....	(162)	290
Salários e encargos sociais.....	9	64
Impostos e contribuições a recolher.....	68	86
Imposto de renda e contribuição social.....	(600)	113
Demais contas a pagar.....	34	(21)
	(1.148)	(30)
Caixa proveniente das atividades operacionais.....	7.455	7.542
Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento		
Imobilizado.....	(1.843)	(1.645)
Redução (aumento) do realizável a longo prazo.....	(140)	8
	(1.983)	(1.637)
Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento		
Amortização de empréstimos feitos por acionistas.....	(548)	-
Captação de financiamentos.....	306	148
Contas a pagar - acionista.....	420	-
Amortização de financiamentos.....	(5.365)	(7.186)
Amortização de parcelamentos de tributos.....	(51)	(97)
	(5.238)	(7.135)
Aumento (redução) do caixa e equivalentes em caixa.....	234	(1.230)
Caixa e equivalente em caixa no início do exercício.....	510	1.740
Caixa e equivalente em caixa no final do exercício.....	744	510
	234	(1.230)

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras

DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO (Em milhares de reais)

	2008	2007
Receita de vendas de serviços.....	35.079	32.358
Receitas operacionais.....	510	226
Receitas (despesas) não operacionais.....	(46)	(13)
Serviços adquiridos de terceiros.....	(9.831)	(7.532)
Energia.....	(2.546)	(2.633)
Insumos.....	(860)	(817)
Valor adicionado bruto.....	22.306	21.589
Depreciações.....	(2.565)	(2.492)
Valor adicionado líquido.....	19.741	19.097
Valores recebidos de terceiros (receita financeira).....	888	843
Valor adicionado à disposição da empresa.....	20.629	19.940
Distribuição do valor adicionado		
Remuneração do trabalho.....	2.840	2.698
Encargos sociais.....	2.774	2.498
Impostos, taxas e contribuições.....	7.822	7.803
Despesas financeiras.....	1.432	2.017
Lucro líquido do exercício.....	5.761	4.924
	20.629	19.940

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras

continua

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim

